



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 367

, DE 2020.

(Proponente: Vereador Paulo Porto/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 05/10/20

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Leonaldo Paranhos, sobre o estado de greve comunicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Coletivo Urbano de Cascavel, bem como, sobre a nota a imprensa publicada sobre o assunto.

1. A Prefeitura Municipal de Cascavel, por meio de nota à imprensa, alegou que há atuação de partidos políticos fomentando a greve, quais são os partidos políticos que estão incentivando essa greve?

2. Quais são os indícios para alegar que partidos políticos estão incentivando a greve? Enviar cópia de documentos que provam essas alegações.

3. Quais foram os responsáveis pela elaboração da nota à imprensa (anexo), publicada no dia 28 de setembro de 2020, sobre a possível greve no transporte coletivo?

4. Tendo em vista que o custo com o pagamento do vale alimentação é calculado na planilha de custos, utilizada para reajustar os valores previstos no contrato de concessão nº 1, de 2002, a Prefeitura Municipal tem conhecimento se os trabalhadores do transporte coletivo estão sem receber o vale alimentação? Sem sim, quais medidas a Administração Pública Municipal tomou?

5. A Prefeitura Municipal de Cascavel tem conhecimento sobre possíveis demissões de trabalhadores do Transporte Coletivo Urbano? Se sim, enviar documentos comprobatórios.

6. Quais medidas a Administração Pública Municipal tomou para evitar demissões e assegurar o respeito aos direitos previstos em lei para os trabalhadores do Transporte Coletivo Urbano? Enviar documentos comprobatórios.

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 06/10/2020
Assinado
Cabral
Vereador - 1º Secretário

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de outubro de 2020.

Paulo Porto
Vereador/PT

Justificativa

No dia 28 de setembro deste ano, a Prefeitura Municipal divulgou nota sobre possibilidade de greve dos trabalhadores do transporte coletivo, alegando que há atuação de partidos políticos incentivando a greve. Tal afirmação é preocupante e merece ser esclarecida, pois tal afirmação, tendo em vista o pleito eleitoral, não pode ser feita ao vento, é necessário provas e documentos que a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

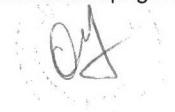
comprovem, pois tudo aquilo que deve pautar a atuação da administração pública deve ter fundamento técnico e embasado em fatos.

Não cabe em nenhum momento, principalmente neste, a produção de discursos sem levar em conta fenômenos reais, pois nas proximidades de um certame eleitoral, tais alegações podem comprometer todo o debate político, o reduzindo a acusações sem provas e inoportunas. Portanto, é imprescindível que o Poder Executivo Municipal leve até conhecimento de toda a população as provas de envolvimento de partidos políticos na possível greve dos trabalhadores do transporte coletivo, ou então os responsáveis pela elaboração de tal nota estão flagrantemente cometendo *Fake News*, em bom português: notícia falsa. Ademais, o autor desta nota, se não apresentar provas, pode ensejar no art. 139, do Código Penal, em crime de difamação.

Ainda, há elevada preocupação com as condições de trabalho dos colaboradores do transporte coletivo, que alegam não receber Vale Alimentação há meses, bem como, grande preocupação devida ao momento singular que vivemos da pandemia de Covid-19. A Prefeitura precisa se posicionar se tem conhecimento sobre essas alegações e o que vem fazendo para assegurar tanto as condições de trabalho dignas e um serviço de qualidade a população.

Logo, solicito as informações de forma urgente para levar até conhecimento da população os fatos reais que cercam esse momento tenso em nosso serviço de transporte coletivo urbano.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.



CASCABEL

Prefeitura diz que está preocupada e espantada com possibilidade de greve no transporte coletivo

Município destaca que haveria possibilidade de levar negociação salarial ao judiciário, antes de prejudicar



Publicado em 28/09/2020 às 11:02

Por Mariana Lioto



A prefeitura de Cascavel divulgou uma nota nesta manhã sobre a possibilidade de greve no transporte coletivo da cidade a partir do início do próximo mês. Eles dizem que a movimentação gera “preocupação e espanto” e veem ligação com o período eleitoral.



A prefeitura afirma que a negociação salarial deveria ser levada ao judiciário antes de uma greve afetar a população. O município diz que descarta qualquer negociação que resulte em aumento de tarifa.

- A greve foi aprovada pelo Sintracovel na semana passada dando um prazo de cinco dias para negociação do acordo coletivo. Se nada for resolvido, a greve pode começar no dia 5 de outubro.

O pedido é que haja prudência e diálogo, especialmente por se tratar de período de pandemia.

“O Município de Cascavel e a Transitar manifestam preocupação e espanto em relação a uma movimentação do sindicato dos trabalhadores no transporte coletivo, numa ação oportunista de partidos de apoio aos movimentos grevistas, criando um factoide em período eleitoral.

Não é razoável aceitar que joguem um fardo em cima de toda a população, com ameaça de paralisar as atividades e transferir ao cidadão cascavelense o ônus de uma desavença trabalhista que sequer foi conduzida de forma adequada junto ao Judiciário. A preocupação, desde o início da pandemia, foi para que não houvesse demissões dos trabalhadores da categoria.

Vale ressaltar que qualquer negociação salarial neste período, que impacte em aumento da tarifa do transporte coletivo, está descartada pelo Governo Municipal, considerando a realidade do Transporte Coletivo Urbano, atualmente.

O Município concedeu o reajuste devido no inicio de 2020, antes da pandemia do novo coronavírus, o que representou o aumento da tarifa para R\$ 4,10, e não os R\$ 4,20 que as empresas pleiteavam.

No início da pandemia, o Município fez todas as intermediações de continuidade e necessidade do serviço, o que garantiu os empregos de muitos desses trabalhadores, pois as empresas apontaram pela demissão em massa, frente à redução da demanda.

As empresas solicitaram subsídio ao Município, para que fosse possível a continuidade do serviço de transporte, no entanto, apresentaram informações DIVERGENTES, o que foi contestado pelo Município e levou o STJ (Superior Tribunal de Justiça) a suspender a liminar que havia sido concedida pelo TJPR (Tribunal de Justiça do Paraná), sobre o pagamento do subsídio, pois estava em desacordo com o que os órgãos de controle

determinam para embasamento de custos e pagamento de aporte financeiro.

O sindicato manifestou à CETTRANS (companhia que até então gerenciava o setor de transporte e trânsito), no período das discussões, pedido de manutenção dos empregos, que as EMPRESAS não reajustaram seus salários conforme reajuste concedido pelo Município na tarifa no início do ano de 2020. O Município abriu Processo Administrativo para apuração de responsabilidade pelas inconsistências de informações repassadas à CETTRANS pelas empresas para pedido de subsídio.

A CETTRANS sempre ouviu o sindicato, DEFENDEU a manutenção dos empregos pela necessidade do serviço, mas com a RESPONSABILIDADE de não onerar o contribuinte, sabendo que o subsídio sai dos cofres públicos e não somente do usuário do transporte coletivo, sendo uma exigência legal que as empresas adequassem seus custos às leis federais impostas no período da pandemia, visando a redução dos seus custos, assim como têm feito outras empresas que sofrem neste período que exige medidas prudentes.

Não há informações de salários atrasados ou outras perdas em que caiba alguma ação do Município de Cascavel, além das que já foram tomadas.

O momento é de prudência, o diálogo deve permanecer, mas não é razoável onerar a população, muito menos prejudicar milhares de pessoas que dependem do transporte público diariamente”.

Whatsapp CGN 9.9969-4530 - Canal direto com nossa redação - Envie sua solicitação que uma equipe nossa irá atender você.

Participe do nosso grupo no whatsapp

VEJA MAIS

